



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

**LEI Nº 2.642, DE 18 DE JANEIRO DE 2013**

**EMENTA:** DENOMINA DE VILA SAMPAIO, LOTEAMENTO CONSTRUÍDO AS MARGENS DA BR 316, NO DISTRITO DE MORAIS NOS LOTES DOADOS PELO SR. WILSON SAMPAIO XAVIER SAMPAIO FILHO.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **ALEXANDRE JOSÉ ALENCAR ARRAES**, no uso das suas atribuições legais. **FAÇO SABER** que Câmara Municipal **APROVOU** e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de Vila Sampaio, o loteamento construído as margens da BR-316, no Distrito de Moraes, nos lotes doados pelo Sr. Wilson Xavier Sampaio Filho, neste Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE JANEIRO DE 2013.

Alexandre José de Alencar Arraes

- Prefeito Municipal